



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº34/2020

Altera a redação das alíneas “b” e “c” do inciso I e das alíneas “a” e “b” do inciso II do § 6º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 80, § 2º, a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Art. 1º Altera a redação das alíneas “b” e “c” do inciso I do § 6º do artigo 115 da Lei Orgânica que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 115. ...

...

§ 6º. ...

I - Para o primeiro ano da nova legislatura:

...

b) as Diretrizes Orçamentárias, com entrada até o dia 01 (primeiro) de agosto e devolução até o dia 30 (trinta) de setembro do mesmo ano;

c) o Orçamento anual, com entrada até o dia 25 (vinte e cinco) de outubro e devolução até o dia 23 (vinte e três) de dezembro do mesmo ano.

...

Art. 2º Altera a redação das alíneas “a” e “b” do inciso II do § 6º do artigo 115 da Lei Orgânica que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 115. ...



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro

...

§ 6º. ...

II - Para os demais anos da legislatura:

a) As Diretrizes Orçamentárias, com entrada até o dia 30 (trinta) de abril e devolução até o dia 15 (quinze) de julho de cada ano;

b) Os orçamentos anuais, com entrada até o dia 25 (vinte e cinco) de outubro e devolução até o dia 23 (vinte e três) de dezembro de cada ano.

...

Art. 3º Esta emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).

Vereador Adelar Vargas dos Santos
Presidente

Vereadora Luci Beatriz Duarte
1ª Vice-Presidente

Vereadora Maria Aparecida Brizola
2ª Vice-Presidente

Vereador Admar Pozzobom
1º Secretário

Vereador Alexandre Pinzon Vargas
2º Secretário

Vereador Daniel Diniz
1º Suplente

Vereador Juliano Soares da Silva
2º Suplente